



Decreto Nº 0136/2000
Seropédica 27 de junho de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SR. ANABAL BARBOSA DE SOUZA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 74, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal de Junho de 1997.

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Seropédica, Decreta a Denominação da Praça constituída à Estrada Rio São Paulo, Km 52, Bairro Parque da Serrinha, em Seropédica, que receberá o nome da Sra. Artete Cezário Silva.

Art. 2º - Fica assim declarado o nome da referida Praça.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO
ED. DE: _____
JORNAL: _____
PÁGINA: _____